



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TAUÁ**

MATÉRIA ENCAMINHADA à P.M.T.
ATRAVÉS DO OF. Nº 342/2024
FUNCIONÁRIO

**“INDICAÇÃO Nº 597 /2024”**  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 02 de agosto de 2024.

*EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, determinar a execução de obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto) por toda extensão da Rua Inês Carlos Pinheiro Rodrigues, Manoel Alves Mota, neste município.*

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá - RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, determinar a execução de obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto) por toda extensão da Rua Inês Carlos Pinheiro Rodrigues, Manoel Alves Mota, neste município.

**| – JUSTIFICATIVA – |**

Obra de saneamento básico traz benefício imediato ao meio ambiente e, além de uma solução ambiental, também contribui para a saúde coletiva, já que investimento em saneamento significa mais garantia de saúde à população.

**| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |**

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente  
gov.br FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE  
Data: 02/08/2024 11:07:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

X  
**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
05/08/2024

PRESIDENTE DA CMT

À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

MATÉRIA ENCAMINHADA PWT
ATRAVÉS DO OF. Nº 142 / 2024
FUNCIONÁRIO

**“INDICAÇÃO Nº 596 / 2024”**  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 02 de agosto de 2024.

*EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, determinar a execução de obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto) no cruzamento da Rua Joaquim Julião, Luís Antônio de Souza, com Rua Juvêncio Barreto, neste município.*

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá - RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, determinar a execução de obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto) no cruzamento da Rua Joaquim Julião, Luís Antônio de Souza, com Rua Juvêncio Barreto, neste município.

— JUSTIFICATIVA —

Obra de saneamento básico traz benefício imediato ao meio ambiente e, além de uma solução ambiental, também contribui para a saúde coletiva, já que investimento em saneamento significa mais garantia de saúde à população.

— CONSIDERAÇÕES FINAIS —

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

Data: 02/08/2024 11:05:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

X

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO

05 / 08 / 2024

*Após*  
PRESIDENTE DA CMT

À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

MATÉRIA ENCAMINHADA & PMT
ATRAVÉS DO OF. Nº 142/2024
FUNÇÃO

**“INDICAÇÃO Nº 595 /2024”**  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 02 de agosto de 2024.

*EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, determinar a execução de obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto) em toda extensão da Rua Ana Almerinda Cidrão Uchoa, Planalto Nelândia, neste município.*

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá - RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, determinar a execução de obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto) em toda extensão da Rua Ana Almerinda Cidrão Uchoa, Planalto Nelândia, neste município.

**| – JUSTIFICATIVA – |**

Obra de saneamento básico traz benefício imediato ao meio ambiente e, além de uma solução ambiental, também contribui para a saúde coletiva, já que investimento em saneamento significa mais garantia de saúde à população.

**| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |**

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente

gouv.br

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

Data: 02/08/2024 11:04:45-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

X

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

VISTO EM SESSÃO

05/08/2024

PRESIDENTE DA CMT

À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TAUÁ**

MATÉRIA ENCAMINHADA a PMT
ATRAVÉS DO OF. Nº 142 / 2024
FUNCIÓARIO

“INDICAÇÃO Nº 593 /2024”  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 02 de agosto de 2024.

*EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, executar serviços de capinagem, roçagem, recolhimentos de entulhos e limpeza em geral em toda extensão do Rua Ana Almerinda Cidrão Uchôa, Planalto Nelândia, neste município.*

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, esforços para, na máxima urgência, executar serviços de capinagem, roçagem, recolhimentos de entulhos e limpeza em geral em toda extensão da Rua Ana Almerinda Cidrão Uchôa, Planalto Nelândia, neste município.

|- JUSTIFICATIVA -|

A proposição é muito importante porque visa conservar os espaços públicos, deixar o logradouro mais apresentável e promover as retiradas de matos, lixos e sujeiras, fontes de transmissões de doenças à comunidade que vive às margens dos espaços públicos com tais impurezas, que podem causar doenças, enchentes e poluir o ecossistema no local. Isso exige providências em caráter de urgência.

|- CONSIDERAÇÕES FINAIS -|

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente  
FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE  
Data: 02/08/2024 11:02:35-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

X

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
05 / 08 2024  
  
PRESIDENTE DA CMT

À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

MATÉRIA ENCAMINHADA à PMT
ATRAVÉS DO OF. Nº 142 / 2024
FUNCIONÁRIO

“**INDICAÇÃO Nº 592 /2024**”  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 02 de agosto de 2024.

*EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providenciar as reposições de lâmpadas e manutenção da iluminação pública por toda extensão da Rua Joaquim Julião, Luís Antônio de Souza, neste município.*

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá-CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá-RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, com fundamento no art. 30, inciso V, da Constituição Federal/88, esforços para, na máxima urgência, providenciar as reposições de lâmpadas queimadas e manutenção da iluminação pública por toda extensão da Rua Joaquim Julião, Luís Antônio de Souza, neste município.

— JUSTIFICATIVA —

A iluminação pública é um serviço essencial que permite que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público no período noturno.

Um serviço de iluminação pública de qualidade é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do município.

A falta de iluminação pública facilita ações ilícitas e criminosas, coloca em risco a segurança e a integridade da comunidade.

— CONSIDERAÇÕES FINAIS —

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE  
Data: 02/08/2024 11:01:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

X

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
05/08/2024

À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

PRESIDENTE DA CMT



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TAUÁ**



“**INDICAÇÃO Nº 591 /2024**”  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 02 de agosto de 2024.

*EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a execução da poda das árvores que compõem a arborização da Rua Antônia Maria da Conceição, Bezerra e Sousa, neste município.*

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá - RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, esforços para, na máxima urgência, executar a poda das árvores que compõem a arborização da Rua Antônia Maria da Conceição, Bezerra e Sousa, neste município.

— JUSTIFICATIVA —

A poda das árvores faz-se necessária porque seus galhos estão perigosamente muito próximos da fiação da rede elétrica, podendo ocasionar quedas de energia e acidentes graves. Além disso, ao escurecer, a copa das árvores atrapalha a iluminação pública quando está logo abaixo do braço de luz do poste. Por fim, mostra a ideia de cidade bem cuidada e reflete limpeza para os cidadãos e turistas.

— CONSIDERAÇÕES FINAIS —

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente

 FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE  
Data: 02/08/2024 11:01:10-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

X

**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
05/08/2024

PRESIDENTE DA CMT

À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TAUÁ**

MATÉRIA ENCAMINHADA à PMT
ATRAVÉS DO OF. Nº 192/2024
FUNCIONÁRIO

**Indicação N° 589 / 2024,**  
**Genival Coutinho Sobrinho**

Tauá, em 05 de agosto de 2024.

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá através através da secretaria competente, que realize a instalação de redutores de velocidade na Vila Jatay.**

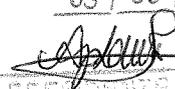
O vereador signatário, nos termos do que reza o Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá através através da secretaria competente, que realize a instalação de redutores de velocidade na Vila Jatay.

#### JUSTIFICATIVA

A solicitação atualmente em discussão tem como principal objetivo responder às demandas da comunidade, que busca incansavelmente por melhores condições de vida. Esta não é uma questão trivial, mas uma necessidade que afeta diretamente o bem-estar e a qualidade de vida de nossos cidadãos. Dada a importância crucial desta medida para a população, é imperativo que uma solução seja encontrada de maneira rápida e justa. A comunidade confia na capacidade resolutiva dos responsáveis de atender a esta demanda de forma eficaz e eficiente, garantindo assim um futuro melhor para todos..

Plenário da Câmara Municipal de Tauá, em 05 de agosto de 2024.

  
**Genival Coutinho Sobrinho**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
05 / 08 / 2024  
  
PRESIDENTE DA CMT



Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o n° 20240801123710-8 que em 01 de agosto de 2024 às 09:37 foi protocolado matéria: Indicação - N° 589, de autoria do vereador Genival Coutinho Sobrinho, pelo servidor Hygor Pinheiro de Oliveira. Para validar este documento, acesse o site e informe o número do protocolo 20240801123710-8.



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

MATÉRIA ENCAMINHADA a PNT
ATRAVÉS DO OF. Nº 242/2024
FUNCIÓARIO

**Indicação N° 588 / 2024,  
Genival Coutinho Sobrinho**

Tauá, em 02 de agosto de 2024.

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá através através da secretaria competente, que realize um estudo de viabilidade para a instalação de cachorródromo em praças públicas..**

O vereador signatário, nos termos do que reza o Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá através através da secretaria competente, que realize um estudo de viabilidade para a instalação de cachorródromo em praças públicas..

#### JUSTIFICATIVA

A solicitação atualmente em discussão tem como principal objetivo responder às demandas da comunidade, que busca incansavelmente por melhores condições de vida. Esta não é uma questão trivial, mas uma necessidade que afeta diretamente o bem-estar e a qualidade de vida de nossos cidadãos. Dada a importância crucial desta medida para a população, é imperativo que uma solução seja encontrada de maneira rápida e justa. A comunidade confia na capacidade resolutiva dos responsáveis de atender a esta demanda de forma eficaz e eficiente, garantindo assim um futuro melhor para todos..

Plenário da Câmara Municipal de Tauá, em 02 de agosto de 2024.

  
**Genival Coutinho Sobrinho**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
05 / 08 / 2024  
  
PRESIDENTE DA CMT



Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o n° 20240801103412-7 que em 01 de agosto de 2024 às 07:34 foi protocolado matéria: Indicação - N° 588, de autoria do vereador Genival Coutinho Sobrinho, pelo servidor Hygor Pinheiro de Oliveira. Para validar este documento, acesse o site e informe o número do protocolo 20240801103412-7.